



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº497/2018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$132.803,75 (Cento e trinta e dois mil oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.677/2017 de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		
2884300000.003	Serviços da Dívida Interna		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO (88)	000	11.058,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO (90)	000	61.543,00
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.01	DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS		
2678200082.011	Manutenção Depto de Viação		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (101)	000	20.000,00
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
1236400132.019	Manutenção do Ensino Superior		
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE (163)	000	26.000,00
06.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
1339200142.033	Manutenção de Atividades Culturais		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (240)	000	10.000,00
08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
0824400182.075	Manutenção dos Programas do SUAS		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (798)	968	4.202,75
TOTAL			132.803,75

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
0824400182.075	Manutenção dos Programas do SUAS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (1426)	968	945,75
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (1427)	968	3.257,00
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
1339200142.033	Manutenção de Atividades Culturais		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (232)	000	33.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (233)	000	10.500,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (234)	000	5.600,00
10.00	SECR. DE AGRIC.,PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
10.01	DPTO DE AGRICULTURA, PEC. E ZOOTECNIA		
2060800222.066	Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zootecnia		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (449)	000	79.501,00
TOTAL			132.803,75



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 – 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Álvaro D. Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO N° 1730 de 09/11//2018